



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, **QUE REALIZEM A DISTRIBUIÇÃO DE LIXEIRAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, NOS BAIRROS DE NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente de resíduos sólidos é um dos maiores desafios das sociedades contemporâneas. Nesse cenário, a instalação estratégica de lixeiras destinadas à coleta seletiva nos bairros deixa de ser um diferencial e torna-se uma necessidade imperativa para o desenvolvimento urbano sustentável.

Além dos benefícios ecológicos, a coleta seletiva nos bairros fomenta a economia local ao apoiar o trabalho de cooperativas de reciclagem. O que antes era tratado como "rejeito" passa a ser visto como valor econômico, gerando renda e dignidade para diversas famílias de trabalhadores.

Em suma, investir em lixeiras de coleta seletiva é um compromisso com a qualidade de vida das gerações presentes e futuras, consolidando o bairro como um modelo de responsabilidade socioambiental e eficiência administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Janeiro de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS